



PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 1263, de 06/04/2026**, que designou a Sra. **Deisy Braga Martins de Carvalho**, servidora pública municipal cedida por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 013/2022/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tonantins/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2589, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação da DVPROVMP (Id. 6362542) e a decisão (Id. 6373044), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000030285-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 1262, de 06/04/2026**, que prorrogou a designação do Sr. **Marcos de Oliveira Castro**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc, na Comarca de Manacapuru/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 115/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 002/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000030510-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Antenor Marinho Felix.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel situado à Rua das Indústrias, nº 1.190, Santa Etelvina - CEP: 69.620-000, Município de Amaturá, Amazonas, com a finalidade de alocar o Fórum da Comarca de Amaturá (AM).

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, sob a portaria nº 2533/2026, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4298, Caderno Extra, em 30/06/2026, à pág. 09.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei nº 8.245/91 e nº 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor mensal da locação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), totalizando R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002834, de 02/07/2026, no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Julho de 2026, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 06 de Julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas